



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.757, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**Autógrafo Nº 319/2025 – Projeto de Lei Nº 376/2025**

Denomina Avenida Maria Aparecida Perez Mazzei via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 25 de novembro de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Maria Aparecida Perez Mazzei a via pública da sede do município conhecida como Avenida 1 do loteamento Residencial Alamedas II, com início na Rua Almir Ricardo Lujan Bertho e término na Rua Professora Elza Canazza Dall’Acqua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de dezembro de 2025.

**LUIZ CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 91506/2025 (“CAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF49-B61E-E442-7C42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/12/2025 17:37:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/12/2025 17:57:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DF49-B61E-E442-7C42>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 13 de dezembro de 2025 – Nº 277.